

DIPECIONA ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00

NIRE: 313.000.2583-7

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2007**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 17 dias do mês de outubro de 2007, às 9:00 horas, na sede social, na Rua Grão Pará, nº 466, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme indicado no livro de presença de acionistas, arquivado na sede da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Valadares Gontijo.
Secretária: Sra. Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes assuntos:
 - (a) abertura de capital da Companhia;
 - (b) realização de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia;
 - (c) admissão dos valores mobiliários de emissão da Companhia à negociação na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP ("BOVESPA"), bem como a listagem das ações de sua emissão no segmento de governança corporativa do Novo Mercado da BOVESPA ("Novo Mercado");
 - (d) autorização para que a Companhia, seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração e de seu Conselho Fiscal possam praticar todos os atos requeridos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Regulamento Novo Mercado") ou necessários para a adesão da Companhia ao Novo Mercado, incluindo, sem limitação, a celebração do respectivo contrato de adesão ao Novo Mercado; e
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:
 - 5.1. Aprovar a abertura de capital da Companhia, autorizando a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas que se façam necessárias à referida abertura de capital;
 - 5.2. Aprovar a realização de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), nos termos e condições dispostos a seguir:
 - (i) Serão inicialmente distribuídas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações"), dentro do limite do capital autorizado da Companhia e com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, a ser realizada (a) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade



com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e, ainda, com esforços de venda das Ações no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, com base nas isenções de registro previstas pela *Regulation S* e *Rule 144A*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América ("Securities Act"), e (b) nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com o *Regulation S* do *Securities Act*;

- (ii) A quantidade total de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 15% das Ações objeto da Oferta, em ações de titularidade dos acionistas vendedores e/ou emitidas pela Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelos acionistas vendedores à(s) instituição(ões) financeira(s) intermediária(s), destinada a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nas mesmas condições e preço das ações inicialmente ofertadas na Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida no prazo de até 30 dias, a contar do dia útil subsequente à data da publicação do anúncio de início da Oferta, inclusive;
- (iii) Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, a quantidade de Ações objeto da Oferta, poderá, a critério da Companhia e/ou dos acionistas vendedores, mediante decisão destes e da Diretoria, ser aumentada em até 20% do total das Ações objeto da Oferta, em ações de titularidade dos acionistas vendedores e/ou emitidas pela Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2.º, da Instrução CVM 400;
- (iv) O preço das Ações objeto da Oferta será determinado em procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pela(s) instituição(ões) financeira(s) coordenadora(s) da Oferta, e será posteriormente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) Fica aprovada a eventual condução de atividades de estabilização do preço das ações de emissão da Companhia no âmbito da Oferta conforme regulamentação da CVM aplicável.

5.3 Em razão da aprovação da realização da Oferta, caberá ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, aprovar o aumento do capital social decorrente da Oferta, dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, no montante necessário para atender ao disposto nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

5.4. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a realização da Oferta e definir os demais termos e condições aplicáveis, incluindo, mas não se limitando (i) ao registro da Oferta junto à CVM, (ii) à contratação da(s) instituição(ões) intermediária(s) e demais instituições participantes da Oferta, (iii) à contratação de instituição para prestação dos serviços de escrituração das ações, e (iv) à assinatura do contrato de distribuição e demais documentos relativos à Oferta, incluindo, mas não se limitando, a contratos, certificados e correspondências.

5.5. Aprovar a admissão dos valores mobiliários de emissão da Companhia à negociação na BOVESPA, bem como a listagem das ações de sua emissão no segmento do Novo Mercado, autorizando a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas que se façam necessárias, incluindo, mas não se limitando à assinatura do pedido de admissão à negociação e listagem no Novo Mercado e à assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado.

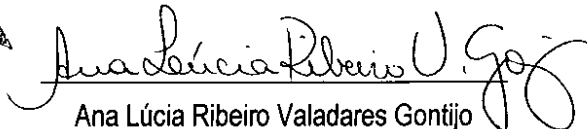



6. ENCERRAMENTO:



Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2007. Ricardo Valadares Gontijo - Presidente; Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo - Secretária. Acionistas: Ricardo Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Teodomiro Diniz Camargos e Luiz Otávio Pôssas Gonçalves.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

2º OFÍCIO


Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo
Secretária

 2º TABELIONATO DE NOTAS BH
TABELIÁ - MÔNICA DE QUEIROZ ALVES
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo
Ana Lucia Ribeiro Valadares Gontijo *****
Belo Horizonte, 18/10/2007 10:25:27 10443
Em testemunho da verdade.
Viviane Batista Rodrigues
EMOD.:R\$2,38 PECB:R\$0,14 T.F.J:R\$0,79 Total:R\$3,31
VIVIANE
RUA DA BAHIA 1000 - CENTRO - BH - (31) 3224-3883 - E-mail: 2notas@terra.com.br


2º
Cartório Jaguarão
Reconhecimento de Firma
AKF 71463

Júlio César Pessoa da Silva
Esc. Autorizado
TABELIONATO DE NOTAS - BH - MC


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3798770
PROTOCOLO: 074022822 DATA: 23/10/2007
#DIRECIONAL ENGENHARIA S/A#
AA 0284099


MARIANA DE PAULA NOGUEIRA
SECRETARIA GERAL

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00
NIRE: 313.000.2583-7

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2007

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

ACIONISTAS	Nº de Ações Ordinárias	Nº de Votos
Ricardo Valadares Gontijo	65.517.158	65.517.158
Ana Lucia Ribeiro Valadares Gontijo	6.391.918	6.391.918
Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo	3.994.949	3.994.949
Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo	3.994.949	3.994.949
Teodomiro Diniz Camargos	01	01
Luis Otávio Possas Gonçalves	01	01
TOTAL	79.898.976	79.898.976

Confere com a original
lavrada em livro próprio.



Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo

Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo

Secretária



2º TABELIONATO DE NOTAS BH
TABELIÃ - MÔNICA DE QUEIROZ ALVES

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) abaixo
Ana Lucia Ribeiro Valadares Gontijo *****
Belo Horizonte, 18/10/2007 10:25:28 15712

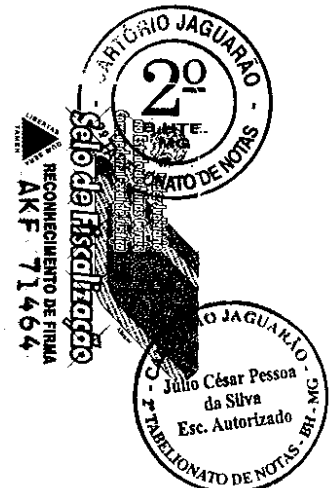
Em testemunho da verdade.

Viviane Batista Rodrigues
Viviane Batista Rodrigues

EMOL.:R\$2,38 PECG:R\$0,14 T.F.J:R\$0,79 Total:R\$3,31

VIVIANE

RUA DA BAHIA, 1000 - CENTRO - BH - (31) 3224-3883 - E-mail: 2notas@terra.com.br



 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2008 SOB Nº: 20080005330
Protocolo: 08/000533-0, DE 09/01/2008


ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL

Empresa: 53 9 0020023 9
DIRECIONAL ENGENHARIA S.A